

ADITIVO Nº 03/2020
CONTRATO Nº 239/2017

Aditivo ao Contrato nº 239/2017, de 28.11.2017, ambos referentes a **Tomada de Preço nº 020/2017**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **DVNET – SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME**, estabelecida na avenida Júlio de Castilhos, nº 682, Bairro centro, no município de Veranópolis/RS, inscrita no CNPJ nº 12.729.337/0001-13, telefone: (54) 3441-4087, email: dvnet@dvnet.inf.br, neste ato representado pelo sócio administrador **JOVANO VIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5062877047, expedida pela CI-SJS/RS, Inscrito no CPF nº 008.748.270-35, residente e domiciliado à Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Bairro centro, CEP 99240-000, na cidade de São Valentin do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 239/2017, de 28.11.2017, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia 26.11.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 26.11.2020.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JOVANO VIEL
DVNET – Soluções e Informática Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico